DIGITALIZADO

EM: 23/08/01

Roberta Otoch

FUNCIONÁRIO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 27 / 12 / 62

PROJETO DE LEI Nº 199/62

ASSUNTO Autoriza a abrir, adicional ao orçamento vigente, o credito suplementar de Cr$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros) a verba que indica

VEREADOR: José martins e José Fiúza Gomes

LEI Nº 2079 DE 31 / 12 / 62

DIOM Nº 2674 DE 31 / 12 / 62

ARQUIVO

...vo. do art.

# Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

HGS/

LEI Nº 2059 DE 21 DE dezembro DE 1962

Autoriza a abrir, adicional ao orçamento vigente, o credito suplementar de Cr$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros) a verba que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito suplementar de Cr$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros) para reforço às seguintes dotações:

002 - SECRETARIA

8.00.1 - Pessoal Variável

2 - Contratados

| | |
|---|---|
| Passa de | 500.000,00 |
| Res.nº 446/62, de 10.7.62 | 2.000.000,00 |
| Lei nº 2025, de 20.9.62 | 1.100.000,00 |
| Lei nº 2040, de 14.11.62 | 1.400.000,00 |
| Res. nº 475/62, de 30.11.62 | 400.000,00 |
| | 5.400.000,00 |
| Para ..... | 7.400.000,00 |
| Aumenta ..... | 2.000.000,00 |

8.00.4 - DESPÊSAS DIVERSAS

b) - Para despêsas gerais

| | |
|---|---|
| Passa de ..... | 500.000,00 |
| Lei nº 1964, de 13.7.62 | 900.000,00 |
| Lei nº 2025, de 20.9.62 | 400.000,00 |
| Lei nº 2040, de 14.11.62 | 300.000,00 |
| Res. nº 475/62, de 30.11.62 | 200.000,00 |
| Lei nº 2068, de 14.12.62 | 200.000,00 |
| | 2.500.000,00 |
| Para ..... | 2.900.000,00 |
| Aumenta ..... | 400.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face à suplementação de que trata a presente lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos apontados no item II, do parágrafo único, do art.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

55 da Lei nº 781, de 30 de janeiro de 1954 (Código de Contabilidade do Municipio de Fortaleza).

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 31 DE dezembro DE 1962

Gen. Manuel Cordeiro Neto
PREFEITO MUNICIPAL

HGS

# Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

PROJETO DE LEI Nº 199/62.

Autoriza a abrir, adicional ao orçamento vigente, o credito suplementar de Cr$ ... $ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros) a verba que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito suplementar de Cr$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros) para reforço as seguintes dotações:

Aprovado em 1a. discussão
Em 31 / 12 / 1962
PRESIDENTE

002 - SECRETARIA
8.00.1 - Pessoal Variável
2 - Contratados
Passa de
Res. nº 446/62, de 10.7.62
Lei nº 2025, de 20.9.62
Lei nº 2040, de 14.11.62
Res. nº 475, de 30.11.62

| | |
|---|---|
| | 500.000,00 |
| | 2.000.000,00 |
| | 1.100.000,00 |
| | 1.400.000,00 |
| | 400.000,00 |
| | 5.400.000,00 |
| Para ..... | 7.400.000,00 |
| Aumenta ..... | 2.000.000,00 |

Dispensado de interstício
Em 31 / 12 / 1962
PRESIDENTE

8.00.4 - DESPÊSAS DIVERSAS
b) - Para despêsas gerais
Passa de .....
Lei nº 1964, de 13.7.62
Lei nº 2025, de 20.9.62
Lei nº 2040, de 14.11.62
Res. nº 475, de 30.11.62
Lei nº 2068, de 14.12.62

| | |
|---|---|
| | 500.000,00 |
| | 900.000,00 |
| | 400.000,00 |
| | 300.000,00 |
| | 200.000,00 |
| | 200.000,00 |
| | 2.500.000,00 |
| Para ..... | 2.900.000,00 |
| Aumenta ..... | 400.000,00 |

A Comissão de Redação e Finanças
Em 31 / 12 / 1962
PRESIDENTE

Art. 2º - Para fazer face à suplementação de que trata a presente lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos apontados no item II, do parágrafo único, do art. 55 da Lei nº 781, de 30 de janeiro de 1954 (Código de Contabilidade do Município de Fortaleza).

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de dezembro de 1962.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

José Martins

Jose Martins
Vice-Presidente, no exercicio da Presidência

José Fiuza Gomes
1º SECRETÁRIO

# Câmara Municipal de Fortaleza

ARQUIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE FINANÇAS

Dispensado de impressão e interstício
Em 3 / 12 / 1962.
PRESIDENTE

PARECER Nº 88/62
AO PROJETO DE LEI Nº 199/62

O projeto de lei em referência, de autoria da Mesa Diretora, dispõe sobre a abertura do crédito suplementar da importância de dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros (Cr$..... 2.400.000,00) para reforço de dotações da Câmara Municipal de Fortaleza..

Para fazer face à suplementação de que trata o presente projeto de lei, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos apontados no inciso II, do parágrafo único, do artigo 55 do Código de Contabilidade do Municipio.

Desse modo, somos pela aprovação do projeto de lei em tela.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de dezembro de 1962.

PRESIDENTE

RELATOR

# Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

HGS/

## COMISSÂO DE REDAÇÂO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÀ A SEGUINTE REDAÇÂO AO PEOJETO DE LEI Nº 199/62.

Autoriza a abrir, adicional ao orçamento vigente, o credito suplementar de Cr$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros) à verba que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito suplementar de Cr$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros) para reforço às seguintes dotações:

002 - SECRETARIA

8.00.1 - Pessoal Variável

2 - Contratados

| | |
|---|---|
| Passa de | 500.000,00 |
| Res. nº 446/62, de 10.7.62 | 2.000.000,00 |
| Lei nº 2025, de 20.9.62 | 1.100.000,00 |
| Lei nº 2040, de 14.11.62 | 1.400.000,00 |
| Res. nº 475/62, de 30.11.62 | 400.000,00 |
| | 5.400.000,00 |
| Para ..... | 7.400.000,00 |
| Aumenta ..... | 2.000.000,00 |

8.00.4.- DESPÊSAS DIVERSAS

b) - Para despêsas gerais

| | |
|---|---|
| Passa de ..... | 500.000 ,00 |
| Lei nº 1964, de 13.7.62 | 900.000,00 |
| Lei nº 2025, de 20.9.62 | 400.000,00 |
| Lei nº 2040. de 14.11.62 | 300.000,00 |
| Res.nº 475, de 30.11.62 | 200.000,00 |
| Lei nº 2068, de 14.12.62 | 200.000,00 |
| | 2.500.000,00 |
| Para ..... | 2.900.000,00 |
| Aumenta .... | 400.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face à suplementação de que trata a presente lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos apontados no item II, do parágrafo Único, do art. 55 da

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Lei nº 781, de 30 de janeiro de 1954 (Código de Contabilidade do Municipio de Fortaleza).

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de I Fortaleza, em 31 de dezembro de 1962.

Pres.

Rel.

CASA DE RUI BARBOSA
ARQUIVO
DE FORTALEZA

MMDM

Of.nº1748/62 Fortaleza, 31 de dezembro de 1962

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, / tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia. o presente autografo de Lei, aprovada por esta Câmara, que autoriza a / abrir adicional ao orçamento vigente, o crédito suplementar de Cr$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros) a verba que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a / V.Excia. os nossos protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Snr.
Gen. Manuel Cordeiro Neto
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA